

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 159 • São Paulo, quarta-feira, 31 de agosto de 2022

TC-000001737/989/22; MINISTERIO PUBLICO; ADITAMENTO; MULTISERVICO NACIONAL DE SERVICOS EIRELI; 2021; TC-000001881/989/22; PEDRO HIDEKI KOMURA; RECURSO ORDINARIO; CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; 2022; TC-000001892/989/22; DANIEL DIAS AZEM; RECURSO ORDINARIO; CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA; 2022; TC-000006453/989/22; CITY SIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA; 2022; TC-000006991/989/22; KARINA LEITE DO CARMO CONCEICAO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO; 2022; TC-000007612/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA; RECURSO ORDINARIO; 2020; TC-000007933/989/22; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; RECURSO ORDINARIO; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; 2019; TC-000008094/989/22; CAMARA MUNICIPAL DE LUCELIA; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2020; TC-000008152/989/22; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; RECURSO ORDINARIO; 2022; TC-000008986/989/22; BRENO DA SILVA ALVES; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2017; TC-000009028/989/22; COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2019; TC-000009600/989/22; ADRIANO DE SOUZA LUSTOSA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO; 2022; TC-000009648/989/22; ADAILSON FERREIRA DOS SANTOS; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO; 2022; TC-000009650/989/22; SERRACON CONSTRUCOES EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA; 2022; TC-000010070/989/22; LUIZ LOZZANO SANCHES NETO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; CAMARA MUNICIPAL DE ITAI; 2022; TC-000010212/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI; ADITAMENTO; AMANDA COLANTONIO CULTURA ARTE EVENTOS E SERVICOS; 2022; TC-000010315/989/22; CLEBER VARGAS BARBIERI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; 2022; TC-000013626/989/22; RUBEN DARIO GARCIA RODRIGUES; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA; 2022; COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

O Cartório do Conselheiro Renato Martins Costa faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, em adendo ao comunicado publicado no DOE de 2/8/2022, que torna sem efeito o transitado em julgado: TC-000006250/026/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO; PREST.CONTAS-REP.TERC.SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO; 2015;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por determinação do eminente Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-24409.989.21-7, formado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2017 referente do Convênio nº 08/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e a Associação Maternal de Orientação e Reeducação, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar no atendimento de educação infantil na Escola de Educação Infantil Dr. Mário Moraes Althenfelder Silva, fica a Associação, na qualidade de conveniada, NOTIFICADA, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-8(evento 17), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-3265.989.20-2, instaurado para apreciação das contas anuais do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Amparo, fica o Senhor LUIZ OSCAR VITALE JACOB, na qualidade de responsável pelas contas em exame, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, tomar ciência do Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Mogi Guaçu (evento 69) e apresentar as alegações de interesse.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-23937.989.21-8, formado para exame do Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 002/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araras e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, ficam os Srs. Agnaldo Pisco, Secretário Municipal de Saúde, à época, e Eduardo de Moraes, Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, à época, NOTIFICADOS, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-10 (evento 17), e, ante o exposto, apresentarem as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-11245.989.20-7, formado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2020 do Contrato de Gestão nº 80/2018, , celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava e o Instituto de Medicina e Projeto - IMP, com vistas à promoção da gestão na implementação da Estratégia Saúde da Família e ações de atendimento básico, fica o Instituto, na qualidade de contratado, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-7 (evento 71), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do eminente Conselheiro-Substituto Samy Wurman no processo eletrônico eTC-17921.989.19-0, formado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2019 do Contrato de Gestão nº 80/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava e o Instituto de Medicina e Projeto - IMP, com vistas à promoção da gestão na implementação de organização da Estratégia Saúde da Família e ações de atendimento básico, fica o Instituto, na qualidade de contratado, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-7 (evento 58), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro-Substituto Samy Wurman no processo eletrônico eTC-18043.989.21-9, formado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2019 do Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jarinu e o Instituto Vida e Saúde - IVS, com vistas à cogestão da unidade mista de saúde "Monsenhon Jacob Conti", fica o Instituto, na qualidade de contratado, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-3 (evento 16), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator no processo eTC- 00002843.989.19-5, que trata de Balanço Geral da Progresso e Desenvolvimento de Peruibe S/A - PRODEP, exercício 2019, NOTIFICA o Senhor MIGUEL MUNIZ FILHO, Presidente à época, nos termos dos artigos 29 e 30 c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-2

2ª DF
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC-011146.989.16-5
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Suzano
RESPONSÁVEL : Paulo Fumio Tokuzumi
ASSUNTO : Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sentença (evento 52.1), conforme relatório de recolhimento (evento 112.1), do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Paulo Fumio Tokuzumi perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes (evento 82.1) e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
PROCESSO: TC-011244.989.18-2(Auxílios/Subvenções/Contribuições)
ÓRGÃO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR
RESPONSÁVEL:ANTONIO PADRON NETO
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, em cumprimento a publicação no DOE de 16/07/2020(evento 71.1), fica regularizada a situação do Sr.ANTONIO PADRON NETO, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr.Samy Wurman (evento 137), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004517-14, o gozo de licença-prêmio à Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES (ATO 1218/2022).
CONVOCANDO SAMY WURMAN, RG 55.***.***-2, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 1219/2022).
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho, REGINALDO JERRY CUTOLO, RG 16.***.***7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 348/2022 (ATO 1197/2022).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 1211/2022, publicado no DOE de 24/08/2022, que designou FELIPE NEVES DE OLIVEIRA, RG 29.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Davi Poiani, por férias (ATO 1235/2022).
DESIGNANDO CÉLIO YASUHIRO MIURA, RG 26.***.***-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Rocha Pereira de Veras Sebastião, por férias (ATO 1234/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERINDO 180 dias de licença-adoção, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 367/84, com nova redação dada pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora ELISABETE ESTRADA COLADELLO PEREIRA, RG.57.XXX.XXX-6, a partir de 29/08/2022, SEI-9004329-35.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESIGNANDO:
RICARDO ABADE, RG 27.***.***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José David de Araujo, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 1201/2022);
FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.***.***4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abade, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1205/2022).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0000891/2022-18
CONTRATO Nº 61/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de mobiliário para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).
VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 44.90.52.32.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
PROCESSO: SEI Nº 0002611/2022-14 (Principal) e Nº 0010971/2022-81
CONTRATO Nº 56/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA ME
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de rede (item 5 - Conector RJ-45 Cat. 5e fêmea (keystone)).
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.54 e 3.3.90.30.61.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Atestado de Recebimento.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: As entregas dos materiais deverão ocorrer conforme os prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

 Prodesp

 Prodesp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 31 de agosto de 2022 às 05:05:19